



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**SANTA CRUZ DO SUL – RS**

cmas@santacruz.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 12 de março de 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** a Emenda Parlamentar nº 431680820260003, de autoria do Deputado Covatti Filho, com destinação à Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul (ASAN), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luci Mary', is written over a horizontal line.

**Luci Mary Pereira Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**